

# “Se não há partido, não há candidato”, diz o procurador.

“Se não há partido, não há candidato.” Com este argumento, o procurador-geral eleitoral Aristides Junqueira Alvarenga pretende definir a pauta da sessão de hoje do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que julgará os pedidos de impugnação da candidatura Sílvio Santos (PMB). O procurador acredita que, antes de examinar o mérito das impugnações, o TSE deve se pronunciar sobre a existência legal do Partido Municipalista Brasileiro, argüida como questão preliminar no pedido de impugnação impetrado pela coligação Brasil Sil. Novo (PRN-PTR-PST-PSC), do candidato Fernando Collor de Mello.

A rigor, a polêmica Sílvio Santos pode ser definida pelos ministros do TSE sem que o mérito das impugnações impetradas pelos partidos políticos e pelo Ministério Público, através do procurador-geral, seja examinado. Se as irregularidades no registro do PMB, apontadas pela coligação Brasil Novo, forem comprovadas, o Tribunal pode considerar o partido impossibilitado de disputar a eleição. O PMB teria que de apresentar até o dia 15 de outubro a docu-

mentação para seu registro definitivo e o PRN de Collor acusa o partido de Sílvio de ter fraudado a documentação das convenções regionais e as atas de registro.

O TSE pode até inverter a ordem de apreciação do processo, “mas a lógica determina que as questões preliminares sejam examinadas antes”, afirma Alvarenga. Além de defender o exame preliminar do registro do PMB e da inaplicabilidade da lei que define os casos em que um candidato pode ser substituído por outro (parágrafo 3 do art. 11 da Lei nº 7.773), o procurador pretende fazer a defesa oral do pedido que impetrou ontem contra o animador de auditório. A defesa terá como lastro jurídico a Lei Complementar nº 5, que define a impossibilidade de um concessionário de serviço público se candidatar sem cumprir o prazo de desincompatibilização de três meses antes do pleito.

A argumentação do procurador-geral terá peso especial na sessão de hoje. O presidente do TSE, ministro Francisco Rezek, reconhece que o processo encaminhado pelo Ministério Público é o único “com total imparcialidade”. O próprio Alva-

renga utiliza-se desta posição de imparcialidade na sua defesa. “Não estou ligado a nenhum partido político, só me interessa a aplicação da lei”, afirma. Ao mesmo tempo, o procurador lembra que o TSE, por duas vezes consecutivas, manifestou-se contra pareceres do Ministério Público: ambos impugnavam candidaturas à vice-presidência da República. Recentemente foi derrotado de novo na impugnação de Herbert Daniel, candidato a vice pelo PV. “Nessa eleição eu ainda não ganhei nenhuma” reconhece o procurador.

Apesar deste histórico, Aristides Junqueira Alvarenga tem assento garantido entre as estrelas do julgamento de hoje à noite no TSE. Aos 47 anos, mais de 20 de bacharelado e ligado à procuradoria desde 1983, Aristides orgulha-se de ser “um guardião da lei” e a ele se deve a postura de independência que a Procuradoria-Geral da República assumiu nos dois últimos anos. É fato que a Constituição assegura essa independência, mas os advogados do poder público reconhecem que “tudo depende do homem que ocupa o cargo”.